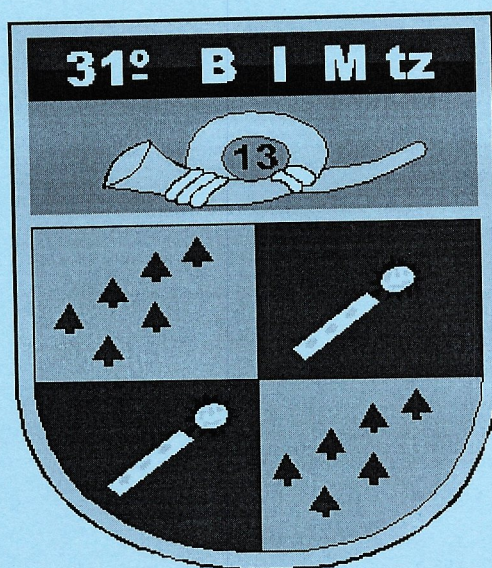




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha DO MA e Sc/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64097.005442/2022-17

Pregão Eletrônico Nº 07/2022

Aquisição de Gêneros Alimentícios

VOLUME I



PROTOCOLO GERAL
Nº 64097.005442/2022-17

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º Batalhão de Infantaria Motorizado
(RI de Linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"

ASSUNTO: Termo de
Referência

ANO: 2022

SEÇÃO: APROV 31º BIMTz

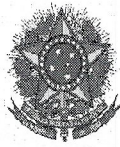
INTERESSADO: Comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

ASSUNTO: Termo de Referência de aquisição de gêneros de alimentação.

ANEXO: 01 (um) processo administrativo com ____ folhas, de acordo com a LEI Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA	
1	Fisc Adm						17	
2	SALC						18	
3							19	
4							20	
5							21	
6							22	
7							23	
8							24	
9							25	
10							26	
11							27	
12							28	
13							29	
14							30	
15							31	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**



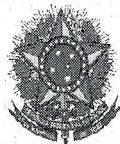
TERMO DE ABERTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Em conformidade com o disposto na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, em sua atual redação, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64097.005442/2022-17, referente ao Termo de Referência acima indicado, cujo objeto é aquisição de gêneros de alimentação para atender as necessidades do 31º BI Mtz.

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**



Diex Licitatório 005-Aprov/31ºBIMtz
64097.005442/2022-17

Campina Grande-PB, 04 de agosto de 2022.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo do 31º BI Mtz

Assunto: processo licitatório

Ref. Art. 13 da IG 12-02.

Anexos:

1. Documento de Formalização da Demanda
2. Mapa de Gerenciamento de Riscos
3. Estudo Técnico Preliminar
4. Termo de Referência
5. Pesquisa de preço de mercado
6. Quadro comparativo
7. Estimativa da despesa

1. Solicito a VS^a providências do início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do Processo Administrativo descrito para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento.

- 2º TEN

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. O referido processo licitatório necessita ser executado. Campina Grande - PB, 04 de agosto de 2022. - CAP Fiscal Administrativo do 31º BI Mtz	1. Autorizo a execução do processo licitatório. 2. A SALC adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Campina Grande - PB, 04 de agosto de 2022. 21/6 - TC Ordenador de Despesas Substituto do 31º BI Mtz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 31º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento	
Responsável pela Demanda:	Posto: 2º TEN
E-mail: chaprov@31bimtz.eb.mil.br	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da compra do material.

Justifico a necessidade de aquisição de Gêneros de Alimentação para atender à demanda de 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), pois os materiais são de necessidade imprescindível para a continuidade das atividades do Batalhão, a fim de manter a operacionalidade, bem como também para atender a eventos promovidos pelo batalhão, onde, por muitas vezes, recebemos a visita de autoridades e familiares dos militares para datas comemorativas e também visitas de rotina.

A demanda estimada foi obtida mediante levantamento dos profissionais do Setor de Aprovisionamento desta OM (Encarregado do Setor de Aprovisionamento e auxiliares), considerando-se os históricos de consumos anteriores e projeções de consumos futuros.

2. Estimativa de produtos a serem contratados.

A quantidade está especificada no Termo de Referência respeitando as descrições de cada item.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais.

Setembro de 2022, podendo sofrer alterações.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

2º SGT

Auxiliar do Aprovisionador

Campina Grande, 04 de agosto de 2022

[assinatura]

- 2º TEN

Aprovisionador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO PERIBEBUÍ"



MAPA DE RISCO

RISCO 01		
Licitação deserta		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de aquisição do material.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Ampla divulgação nos meios de imprensa.	Equipe da SALC
2.	Divulgação informal entre os fornecedores da região.	Equipe do Aprovisionamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação.	Equipe da SALC
2.	Aquisição através adesões a outras Atas ou, em caso de urgência, aquisição por meio de dispensa de licitação.	Equipe do Aprovisionamento

RISCO 02		
Entraves nos processos administrativos referentes à aquisição		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Id	Dano	
1.	Empresas que se tornam impedidas de licitar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar todos os procedimentos administrativos com antecipação de pelo menos 90 dias.	Equipe do Aprovisionamento Equipe SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Economia máxima dos materiais e fiscalização sobre possíveis desperdícios para evitá-los.	Equipe do Aprovisionamento Comando do Btl

RISCO 03			
Empresa atrasar fornecimento dos materiais			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Prejuízo às atividades do Batalhão.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Empenhar e solicitar os materiais com antecedência de pelo menos 90 dias antes do fim dos estoques.	Equipe do Aprovisionamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Economia máxima dos materiais e fiscalização sobre possíveis desperdícios para evitá-los.	Equipe do Aprovisionamento Comando do Btl	

RISCO 04			
Não fornecer os materiais			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Prejuízo às atividades do Batalhão.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Assegurar que a empresa tenha totais condições de executar o fornecimento.	Equipe da SALC Equipe do Aprovisionamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar nova licitação.	Equipe SALC	
2.	Aquisição através adesões a outras Atas ou, em caso de urgência, aquisição por meio de dispensa de licitação.	Equipe do Aprovisionamento	

RESPONSÁVEIS

Campina Grande - PB, 04 de agosto de 2022.

[assinatura]

- 2º TEN

Chefe do Aproxionamento



Estudo Técnico Preliminar - 12/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64097.005442/2022-17

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente processo tem como finalidade a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 Os itens são utilizados para a continuidade das atividades do Setor de Aprovisionamento do Batalhão, onde o setor atua na confecção da alimentação da tropa para manter a operacionalidade, bem como também para atender a eventos promovidos pelo batalhão, onde por muitas vezes recebemos a visita de autoridades e familiares para datas comemorativas e também visitas de rotina.

2.3 Dessa forma, a aquisição visa permitir que a OM cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	- 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os fornecedores deverão entregar seus produtos com o frete incluso em seu preço final, sem custos adicionais para a Administração, de acordo com a necessidade de consumo dos gêneros alimentícios do 31º BI Mtz, pois estes itens são diariamente utilizados para confecção da alimentação diária dos militares, eventos de pequeno e grande porte, missões no terreno, dentre outros.

4.2 A duração inicial do contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor para contratos que possuem natureza não continuada.

4.3 Catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Os catálogos serão avaliados pelo solicitante e comparados aos critérios exigidos e as características especificadas para cada item.

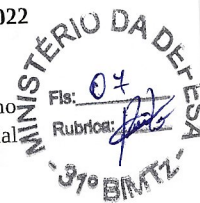
4.4 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.4.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados à diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.4.2 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.5 Declaração de não utilização de produtos perigosos e aderência aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

4.6 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais.



11.2 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta aquisição serão oriundos de diversas fontes de recursos, como COLOG, DAbst e etc, para o ano de 2022, mediante emissão de Nota de Empenho, no Elemento de Despesa:33.90.30 – material de consumo.

12. Resultados Pretendidos

12.1 O objetivo deste Registro de Preços é a OBTENÇÃO de gêneros de alimentação para atender as necessidades de alimentação do 31º BMTz;

12.2 Os itens são de necessidade imprescindível para a atividade do Setor de Aproveitamento, sendo de extrema importância para diversificação dos cardápios e nutrição de cada militar, além de melhorar a qualidade da alimentação fornecida à tropa. Base legal: Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) previsto do art. 15 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O recebimento e aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 4.320/64, demais legislações pertinentes.

13.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

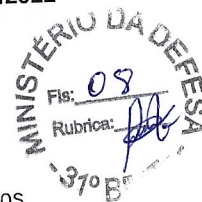
14.1 Conforme inciso XII, art. 7º, IN 40/2020, relativo a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes, informo que a aquisição em questão, por se tratar da aquisição de gêneros alimentícios para preparo, não se vislumbra impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos gêneros alimentícios para o Setor de Aproveitamento do 31º BI Mtz mostra-se técnica e economicamente viável, pois a aquisição desses gêneros possibilitará o processo de pré-preparo, preparo, confecção, cocção, e por fim servir a alimentação, seja ela diária ou extraordinária, como em eventos de pequeno e grande porte, mais ágil com economia de tempo de produção para a demanda diária no fornecimento de alimentação, alinhados ao processo de melhoria contínua no setor de aproveitamento. Sendo assim, a contratação pretendida é viável e indispensável para a continuidade das atividades desenvolvidas de aproveitamento.



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 6 - Apêndice ETP.pdf (70.2 KB)
- Anexo II - 7 - Histórico de consumo.pdf (23.18 KB)

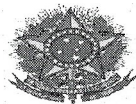
APÊNDICE DO ETP

Aquisição de gêneros de alimentação, material de embalagem e acondicionamento e material de copa e cozinha.

Processo Administrativo nº 64097.005442/2022-17



Item	DESCRIÇÃO / ESPÉCIE	Cat Mat	Und	Qtd	Valor Máximo aceitável	Total
1	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A, Tipo: Grande	446618	Bdj 30und	756	R\$ 19,21	R\$ 14.525,28
2	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	460380	Kg	5004	R\$ 14,12	R\$ 70.656,48
3	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Bisnaga , Ingredientes Adicionais: De Coco	460394	Kg	1800	R\$ 14,12	R\$ 25.416,00
4	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente	460386	Kg	1500	R\$ 14,12	R\$ 21.180,00
5	Bolo Alimentício Sabor: Natural , Tipo: Torta Confeitada , Prazo Validade: 48 H, Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, , Características Adicionais: Cobertura De Glacê Com Decoração De Frutas	298071	Kg	96	R\$ 39,86	R\$ 3.826,56
6	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: frita , Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango	305864	Centena	48	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
7	Tipo: Rissole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Queijo, Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	461969	Centena	48	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
8	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: frito, Tamanho: 20g , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne Moída	309613	Centena	48	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
9	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: frito, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo	309614	Centena	48	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
10	Mistura alimentícia: Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi - Sabor: Natural Aplicação: Pão Francês Semelhante à mistura de pão francês Finna Mix	242454	25kg	300	R\$ 149,05	R\$ 44.715,00
TOTAL						R\$ 188.963,16



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUI

Histórico de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	2019	2020	2021	Qtde total do Termo de Referência
1	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A, Tipo: Grande	Bdj 30und	801	771	733	756
2	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal	Kg	5304	5104	4854	5004
3	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Bisnaga , Ingredientes Adicionais: De Coco	Kg	1728	1872	1854	1800
4	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente	Kg	1560	1515	1620	1500
5	Bolo Alimentício Sabor: Natural , Tipo: Torta Confeitada , Prazo Validade: 48 H, Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, , Características Adicionais: Cobertura De Glacê Com Decoração De Frutas	Kg	102	98	93	96
6	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: frita , Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango	Centena	46	50	49	48
7	Tipo: Risssole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Queijo, Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	Centena	50	48	52	48
8	Salgados Diversos Tipo: Risssole , Apresentação: frito, Tamanho: 20g , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne Moída	Centena	47	49	51	48
9	Salgados Diversos Tipo: Risssole , Apresentação: frito, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo	Centena	51	49	47	48
10	Mistura alimentícia: Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi - Sabor: Natural Aplicação: Pão Francês Semelhante à mistura de pão francês Finna Mix	25kg	318	306	291	300



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUÍ".



TERMO DE REFERÊNCIA
(COMPRAS)

PREGÃO Nº ____/2022

(Processo Administrativo nº 64097.005442/2022-17)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros de alimentação para o 31º BI Mtz, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Os artigos a serem adquiridos por este órgão gerenciador são os discriminados no Apêndice deste Termo de Referência.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da homologação, prorrogável na forma do Art. 57 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Para os bens fornecidos serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

5.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens seguirá o quadro abaixo mediante solicitação da OM, através e-mail ou telefone, todos a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do instrumento de contrato no 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, no seguinte endereço: Rua 15 de novembro, nº 100, Bairro Conceição, Município de Campina Grande - PB, CEP 58401-075.

Item	Prazo	Dias	Horários
1	48 H	De segunda a sexta	Das 08:00h às 11:00h
2, 3 e 4	Diariamente	De segunda a domingo	As 05:00h
5, 6, 7, 8 e 9	24 horas	Conforme solicitação	Das 08:00h às 16:00h
10	15 dias corridos	De segunda a sexta	Das 08:00h às 16:00h

3/11

Q

Assinatura

necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art.31 da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art.29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):



15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Fornecimento, nos últimos 12 meses, de quantidade mínima de 10% do saldo total do material previsto neste Termo de referência;

16.3.1.1.2. Fornecimento para locais em um raio máximo de 200 km de distância do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado;

16.3.1.1.3. Fornecimento no prazo igual ou inferior à tabela constante no item 6;

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços são:

16.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o de menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 188.963,16 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Campina Grande-PB, 04 de agosto de 2022.

- 2º TEN

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

De acordo em 04/08/2022:

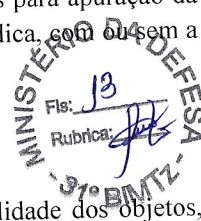
- CAP

Fisc Adm 31º BI Mtz

Aprovo, em 04 de agosto de 2022, o presente Termo de Referência, com fulcro no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tendo em vista estar em consonância com o prescrito na legislação vigente e atender as necessidades estabelecidas por esta Organização Militar.

- TC

Ordenador de Despesas Substituto do 31º BI Mtz



APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de gêneros de alimentação, material de embalagem e acondicionamento e material de copa e cozinha.

Processo Administrativo nº 64097.005442/2022-17

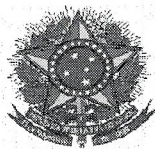


Item	DESCRIÇÃO / ESPÉCIE	Cat Mat	Und	Qtd	Valor Máximo aceitável	Total
1	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A, Tipo: Grande	446618	Bdj 30und	756	R\$ 19,21	R\$ 14.525,28
2	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	460380	Kg	5004	R\$ 14,12	R\$ 70.656,48
3	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Bisnaga , Ingredientes Adicionais: De Coco	460394	Kg	1800	R\$ 14,12	R\$ 25.416,00
4	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente	460386	Kg	1500	R\$ 14,12	R\$ 21.180,00
5	Bolo Alimentício Sabor: Natural , Tipo: Torta Confeitada , Prazo Validade: 48 H, Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, , Características Adicionais: Cobertura De Glacê Com Decoração De Frutas	298071	Kg	96	R\$ 39,86	R\$ 3.826,56
6	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: frita , Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango	305864	Centena	48	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
7	Tipo: Rissole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Queijo, Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	461969	Centena	48	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
8	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: frito, Tamanho: 20g , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne Moída	309613	Centena	48	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
9	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: frito, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo	309614	Centena	48	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
10	Mistura alimentícia: Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi - Sabor: Natural Aplicação: Pão Francês Semelhante à mistura de pão francês Finna Mix	242454	25kg	300	R\$ 149,05	R\$ 44.715,00
TOTAL						R\$ 188.963,16

Campina Grande-PB, 04 de agosto de 2022.

- 2º TEN

Encarregado do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ



PESQUISA DE MERCADO

De acordo com o que prescreve a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A pesquisa de preço foi realizada obedecendo à formalização, critérios, parâmetros e metodologias, obtendo-se o preço estimado através da média, mediana e/ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços.

Segue anexo a referida pesquisa de mercado.

Campina Grande - PB, 04 de agosto de 2022.

- 2º TEN

Encarregado do Setor de Aprovisionamento



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 19,21

MEDIANA

R\$ 19,14

MENOR

R\$ 19,10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

BANDEJA 30,00 UN OVO

Identificação do Item de Compra
9804250500042202200136, 1900040500001202100035, 1581980500003202200015, 1605170600025202200001, 1605170600100202200001, 15859206000262022100018

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00100/2022	00001	Dispensa de Licitação	467577	OVO		BANDEJA 30,00 UN	480	R\$19,10	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARAO E	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	10/06/2022
00026/2021	00018	Dispensa de Licitação	446618	OVO		BANDEJA 30,00 UN	200	R\$19,14	CONTRATADO : ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE D	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158592 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA	23/12/2021
00003/2022	00015	Pregão	446621	OVO		BANDEJA 30,00 UN	488	R\$19,40	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158198 - CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	15/06/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MEIOR

R\$ 14,12

R\$ 14,05

R\$ 14,05

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Esfera Região Brasil
QUILOGRAMA PÃO 9 of 1981659 Federal NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00496	Pregão	460380	PÃO		QUILOGRAMA	1.250	R\$14,05	ROBEVALDO ALVES LIMA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	20/05/2022
00003/2022	00150	Pregão	460380	PÃO		QUILOGRAMA	3.750	R\$14,05	C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	20/05/2022
00014/2021	00213	Pregão	460386	PÃO		QUILOGRAMA	1.996	R\$14,26	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	16/12/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 39,86

MEDIANA

R\$ 39,90

MENOR

R\$ 39,78

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
298071 1605280500011202100094, 1601760500010202100017, 7955000600072202200001

Esfera
Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00017	Pregão	298071	BOLO ALIMENTICIO		QUILOGRAMA	270	R\$39,78	PAIFICADORA VASCONCELOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	08/03/2022
00011/2021	00094	Pregão	298071	BOLO ALIMENTICIO		QUILOGRAMA	300	R\$39,90	AZTER SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	18/02/2022
00072/2022	00001	Dispensa de Licitação	298071	BOLO ALIMENTICIO		QUILOGRAMA	10	R\$39,90	NUTRI ALIMENTOS DE NILOPOLIS COMERCIO ATACADISTA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	11/04/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 45,02

MEDIANA
R\$ 45,00

MENOR
R\$ 44,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Esfera Região Brasil
CENTENA SALGADOS DIVERSOS 7 of 1981659 Federal NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2022	00196	Pregão	308615	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	180	R\$44,99	NUTRI ALIMENTOS DE NILOPOLIS COMERCIO ATACADISTA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	06/07/2022
00017/2021	00251	Pregão	461968	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	30	R\$45	PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	06/06/2022
00009/2021	00150	Pregão	456881	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	160	R\$45,07	MARA MARCHEL PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	12/07/2021



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 45,02

MEDIANA

R\$ 45,00

MENOR

R\$ 44,99

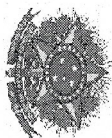
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Esfera Região Brasil
CENTENA SALGADOS DIVERSOS 7 of 1981659 Federal NORDESTE, SUDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2022	00196	Pregão	308615	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	180	R\$44,99	NUTRI ALIMENTOS DE NILOPOLIS COMERCIO ATACADISTA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	06/07/2022
00017/2021	00251	Pregão	461968	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	30	R\$45	PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	08/06/2022
00009/2021	00150	Pregão	456881	SALGADOS DIVERSOS		CENTENA	160	R\$45,07	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	12/07/2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
 (RI de Linha do MA e SC/1772)
 BATALHÃO PERIBEÚ

QUADRO COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	Qtd	1	2	3	Valor médio (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande	446618	Bdj 30und	756	R\$ 19,10	R\$ 19,14	R\$ 19,40	R\$ 19,21	R\$ 14.525,28
2	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo França/Branco/De Sal	460380	Kg	5004	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 14,26	R\$ 14,12	R\$ 70.656,48
3	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Doce, Tipo Adicional: Biscaga, Ingredientes Adicionais: De Coco	460394	Kg	1800	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 14,26	R\$ 14,12	R\$ 25.416,00
4	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Biscaga, Cachorro Quente	460386	Kg	1500	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 14,26	R\$ 14,12	R\$ 21.180,00
5	Bolo Alimentício Sabor: Natural, Tipo: Torta Confeitada, Prazo Validade: 48 H, Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Características Adicionais: Cobertura De Glacê Com Decoração De Frutas	298071	Kg	96	R\$ 39,78	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,86	R\$ 3.826,56
6	Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: frita, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango	305864	Centena	48	R\$ 44,99	R\$ 45,00	R\$ 45,07	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
7	Tipo: Rissolé, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Queijo, Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	461969	Centena	48	R\$ 44,99	R\$ 45,00	R\$ 45,07	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
8	Salgados Diversos Tipo: Rissolé, Apresentação: frito, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação, Sabor: Carne Moída	309613	Centena	48	R\$ 44,99	R\$ 45,00	R\$ 45,07	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96
9	Salgados Diversos Tipo: Rissolé, Apresentação: frito, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação, Sabor: Presunto E Queijo	309614	Centena	48	R\$ 44,99	R\$ 45,00	R\$ 45,07	R\$ 45,02	R\$ 2.160,96

Mistura alimentícia: Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi - Sabor: Natural Aplicação: Pão Francês Semelhante à mistura de pão francês Finna Mix	242454	25kg	300	R\$ 143,00	R\$ 147,90	R\$ 156,25	R\$ 149,05	R\$ 44.715,00
TOTAL								R\$ 188.963,16

LEGENDA

- 1 - PAINEL DE PREÇOS
- 2 - PAINEL DE PREÇOS
- 3 - PAINEL DE PREÇOS

1. A pesquisa acima descrita foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020.
2. Buscou - se os preços mais vantajosos para a Administração Pública, descartando os de valores inexequíveis e excessivamente elevados, assim como alguns itens em que não foi possível orçar adequadamente.
3. Mesmo obtendo - se preços de outras regiões do país, foi verificado que os mesmos encontram - se de acordo com os preços praticados no mercado local.

Campina Grande-PB, 04 de agosto de 2022.



- 2º TEN

Encarregado do Setor de Aproveitamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ

PLANILHA ESTIMATIVA DE DESPESA

1	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande	Bdj 30und	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	756
2	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo francês/Branco/De Sal	Kg	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	417	5004
3	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Doce, Tipo Adicional: Bismaga, Ingredientes Adicionais: De Coco	Kg	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1800
4	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bismaga, Cachorro Quente	Kg	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	1500
5	Bole Alimentício Sabor: Natural, Tipo: Torta Confeitada, Prazo Validade: 48 H, Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Características Adicionais: Cobertura De Glacê Com Decoração De Frutas	Kg	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
6	Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: frita, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango	Centena	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
7	Tipo: Risssole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Queijo, Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	Centena	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
8	Salgados Diversos Tipo: Risssole, Apresentação: frito, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação, Sabor: Carne Moída	Centena	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
9	Salgados Diversos Tipo: Risssole, Apresentação: frito, Tamanho: 20g, Aplicação: Alimentação, Sabor: Presunto E Queijo	Centena	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48

[Assinatura]

Mistura alimentícia: Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi - Sabor: Natural Aplicação: Pão Francês Semelhante à mistura de pão francês Finna Mix	25kg	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
--	------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1. A planilha acima descrita foi realizada em conformidade com o Art. 8º, inciso III do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

2. A construção da planilha foi realizado de maneira a atender futuras demandas que foram estabelecidas para a melhoria desta Organização Militar. As quantidades foram dividas mensalmente para cada período verificando todas as ocasiões que poderiam ocorrer aquisições durante o ano na Organização Militar.

Campina Grande-PB, 04 de agosto de 2022.

[assinatura]

- 2º TEN

Encarregado do Setor de Aproveitamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**PREVISÃO DE RECURSOS
“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

PROCESSO ÚNICO Nº 64097.005442/2022-17

Em conformidade com o disposto no parágrafo 2, Inciso III, Art 7 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, previsão de recurso orçamentário, no exercício financeiro em curso, no qual empregará a seguinte provisão de recursos:

Fonte: 01000000000;
PTRES: 189110;
UGR: 160073;
ND: 339000;
PI: E6SUPLJA4QR.

Campina Grande – PB, 15 de agosto de 2022.

– Ten Cel
Ordenador de despesas substituto do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ÚNICO Nº 64097.005442/2022-17

O 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 5º e 6º da Lei nº 9.784, de 29 Jan 99 e com base no que dispõe o Art. 38 da Lei nº 8.666/93, de 21 Jun 93,

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo por meio de Pregão Eletrônico (SRP), com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024 de 20 de setembro e 2019 – Subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (pela Lei nº 10.520/02), cujo objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.

- OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação para o 31º BI Mtz.

- UNIDADE: 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

- RECURSOS:

Fonte: 0100000000;

PTRES: 189110;

UGR: 160073;

ND: 339000;

PI: E6SUPLJA4QR.

Campina Grande – PB, 15 de agosto de 2022.

– Ten Cel

Ordenador de despesas substituto do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”**



DESPACHO DO OD

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários destinados à contratação do serviço de locação de copiadoras/impressoras constante do DIEx Licitatório nº 005-APROV/31º BIMtz 04 de agosto de 2022.

2. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se.

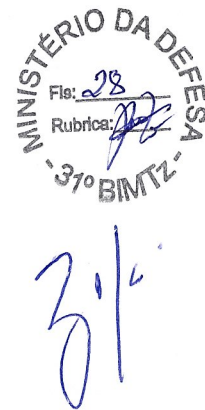
Campina Grande-PB, 15 de agosto de 2022.

– Ten Cel

Ordenador de despesas substituto do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)**



**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS**

PREGÃO SRP Nr 8/2022

NUP: 64097.005442/2022-17

O procedimento da Intenção de Registro de Preços encontra previsão expressa no Decreto 7.892/2013, para a divulgação dos procedimentos licitatórios iniciados por meio do Sistema de Registro de Preços.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto nº 7.892/2013, com a alteração trazida pelo Decreto nº 8.250/2014, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 4º (...)

§1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014).

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No caso desta Organização Militar, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da necessidade de conclusão célere deste procedimento licitatório e por não ser uma entidade do SISG.

Considerando, por fim, que a divulgação desta IRP acarretaria no acréscimo de em média 15 (quinze) dias úteis para realização do pregão e que o setor competente não dispõe, no momento, de recursos humanos suficiente para executar as atribuições de seus cargos e gerenciar, a contento, o conjunto de procedimentos para registro de preços e a Ata de Registro de

Preços dele decorrente. Além disso, devido a esta deficiência de corpo técnico no setor, e as atividades demandadas de outras obrigações desta Seção, culminaram em atrasos nas pesquisas de preços e na formulação dos documentos de planejamento e Termo de referência, adiando a conclusão do processo.

A celeridade necessária poderá ser atingida por meio da dispensa da divulgação da IRP, permitindo que o processo seja concluído oportunamente.

Diante do exposto, DECIDO dispensar a divulgação da Intenção de Registro de Preços, nos termos do previsto no § 1º, artigo 4º, do Decreto 7.892/2013.



Campina Grande, PB, 15 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Z. L.'.

– Ten Cel

Ordenador de despesas substituto do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. I.'.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 7ª DE – 7ª Bda Inf Mtz
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 64097.005442/2022-17)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado à Rua XV de Novembro, nº 100, bairro Conceição, Campina Grande-PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21 de setembro de 2022

Horário: 09:30h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento, embalagem, material de copa e cozinha para o 31º BI Mtz., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme Apêndice “A” constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando:

6.1.4.1 modelo/fabricante

6.1.4.2 prazo de validade

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.13. *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do

